



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 081/2023

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

LEI Nº _____

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI Nº 3.092, DE 14 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.092, de 14 de julho de 2023, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 3.059, de 12/12/2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.098.000,00 (Um Milhão e Noventa e Oito Mil Reais), assim discriminados:

Unidade Gestora.....: **PREFEITURA MUNICIPAL**
Órgão.....: **02 EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária.....: **02.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Unidade Executora.....: **02.05.05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Dotação Orçamentária.....: **1545101221014000 DRENAGEM PLUVIAL CDHU PALMITAL “F”**

Elemento Econômico.....: **4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 15253**

Fonte.....: **1 TESOURO**

Código Aplicação.....: **120.0000 ALIENAÇÃO DE BENS**

Valor.....: **R\$ 540.000,00**

Elemento Econômico.....: **4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 16040**

Fonte.....: **5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**

Código Aplicação.....: **800.0143 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (SAMUEL MOREIRA)**

Valor.....: **R\$ 558.000,00**

Total.....R\$ 1.098.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito aberto no artigo anterior se dará através do excesso de arrecadação nas seguintes rubricas:

a) **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais, por conta de recursos de Alienação de Bens;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

b) **R\$ 558.000,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) por conta de recursos recebidos através de transferência especial, por intermédio do Deputado Samuel Moreira;

Total.....R\$ 1.098.090,00"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de dezembro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário